



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI NO 1.905, de 10 de julho de 1.991.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

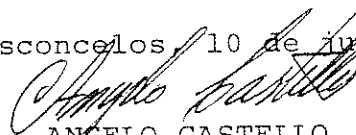
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DE CRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da atual Rua Yoshio Yoshida, que passa a denominar-se RUA JORNALISTA SEBASTIÃO DE SOUZA LEMOS.

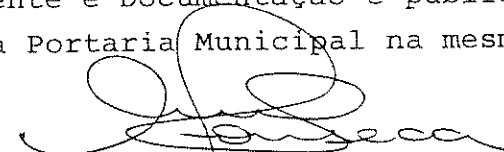
Parágrafo Único - A referida via pública, inicia-se na Avenida Lourenço Paganucci e termina nos limites do loteamento denominado Jardim Pérola.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de julho de 1.991.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO